Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul

Rua Ernesto Alves, 945, Térreo - Bairro: Centro - CEP: 96810144 - Fone: (51) 3711-2952 - Balcão Virtual: (51) 99545-7211 - Email: frsantcruzjec@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5013204-49.2024.8.21.0026/RS

EXEQUENTE: MARIA LUCINA HELFER E OUTROS

EXECUTADO: ALEXANDRE KIPPER

Valor da Ação: R$ 91.854,35
Local: Santa Cruz do Sul **Data:** 01/09/2025

Parte Executada: ALEXANDRE KIPPER, CPF: 74645390015

TERMO DE PENHORA

Nesta data, no processo acima identificado, REDUZO A TERMO a penhora que recaiu sobre o seguinte bem: **os veículos de placas IHM6A57 e IFW1513** que de propriedade do executado, que será intimado por meio de seu advogado, ou, pessoalmente, da condição de fiel depositário do bem constrito.

O valor atribuído ao bem em *30/07/2025* é de R$ 13.287,00 e R$ 27.331,00, respectivamente.

Documento assinado eletronicamente por **MAYARA PINTO MARTINS**, em 01/09/2025, às 19:21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10090046991v2** e o código CRC **05170377**.

5013204-49.2024.8.21.0026 **10090046991 .V2**